



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 359, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGA.

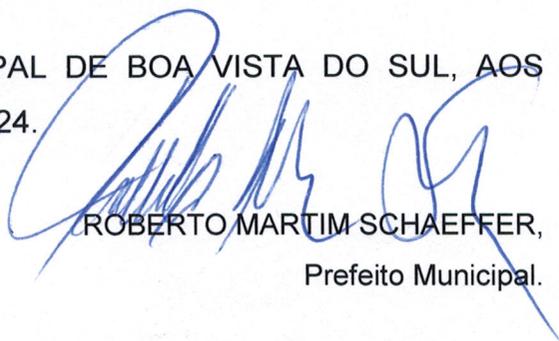
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata ANA HELENA RIECK para o cargo público neste Município, ocorrida em 13 de setembro de 2024, através da Portaria nº 352/2024,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 352, de 13 de setembro de 2024, que nomeia **ANA HELENA RIECK** para o cargo de Psicóloga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/09/2024.*



Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.